

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 25/05/2020.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função.

#### 1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

### 1.1- Função: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome do Candidato
4°	BRUNO DE AVILA VIDIGAL
5°	MICHELLLY MARAFONI DA ROCHA
6°	JOSÉ FRANCK MENELLI
7°	LEONARDO VIGUINI MODENEZI
80	ANDRE ALBANI RAMOS

# 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.
- 2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:
  - a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente)
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
  - c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
  - d) Carteira de Identidade (Xerox)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- e) CPF (Xerox)
- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- I) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes.
- 2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Linhares-ES, 25 de maio de 2020.

**GUERINO LUIZ ZANON** 

Prefeito Municipal